



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

Nº do Processo SGP: CBMSC 12274/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136-19-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33-19-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA TRANSPORTADORA DE BENS SANTA CATARINA LTDA ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MUDANÇA PARA O EFETIVO TRANSFERIDO POR NECESSIDADE DE SERVIÇO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças, portador do CPF nº 483.959.510-00, e de outro lado a empresa, **TRANSPORTADORA DE BENS SANTA CATARINA LTDA ME**, estabelecida na **Rua Caetano Vieira da Costa, nº 654 - 2º andar, bairro Centro, Lages/SC, CEP 88.502-070, telefone (49) 3225-1682 e (49) 99918-3407, e-mail: transbesc@transbesc.com.br**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.357.980/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Sócio Administrador**, Sr(a) **Thiago Vassoler Fernandes**, portador(a) do **CPF nº 005.459.639-40**, resolvem celebrar o presente termo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

I – O **acréscimo de 25%** do Contrato nº 136-19-CBMSC;

Parágrafo Único. O aditivo está fundamentado no §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido em **25%**, **equivalente a R\$ 104.625,00 (cento e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, o valor total do contrato nº 136-19-CBMSC, passando de R\$ 418.500,00 para R\$ 523.125,00 (quinhentos e vinte e três mil e cento e vinte e cinco reais), a fim de suprir a demanda na prestação de serviço de mudança para o efetivo transferido por necessidade de serviço para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme tabela abaixo:

QUADRO QUANTITATIVO:

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Quantidade ACRESCIDA	Valor Unitário	Valor Total
I	001	Serviço de transporte e mudança até 40m ³	KM rodado	25.000*	6.250*	R\$ 13,95	R\$ 87.187,50
	002	Serviço de transporte e mudança de 40,01 a 80m ³	KM rodado	5.000*	1.250*	R\$ 13,95	R\$ 17.437,50
VALOR TOTAL:							R\$ 104.625,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros do orçamento de **2020 e 2021** na seguinte dotação orçamentária, item **3.3.90.33.06**, Subação **4387**, Fonte de Recurso **0.1.11**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

EDUARDO A. GOMES DA ROCHA – Cel BM
Diretor de Logística e Finanças

(ASSINADO DIGITALMENTE)

TRANSPORTADORA DE BENS SANTA CATARINA LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ASSINATURA – Testemunha 1
Nome completo: Nilton Mendes Nunes Júnior
CPF: 060.566.489-74

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ASSINATURA – Testemunha 2
Nome completo: Rômulo Rodrigues Monzon
CPF: 003.546.890-45